CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Setor da Comissões Técnicas
Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto - Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7235 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 29 DE 20 DE JUNHO DE 2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Requerimento da Comissão Especial de Inquérito, apresentado na Sessão Ordinária nesta data, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para que a Comissão criada com a finalidade de averiguar denúncias de supostas irregularidades nos Termos Aditivos de Renovação dos contratos das empresas de transporte público municipal, instituída pela Resolução Legislativa nº 20, de 16 de março de 2017, conclua e apresente o relatório final dos trabalhos supracitados, até o dia 18 de julho do ano em vigor.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 21 de junho de 2017.

Vereador Manuel Marcos
Presidente

Vereador Jakson Ramos
1º Secretário

Publicado no DOE/AC
Nº 12.079 Pág. 43
Em: 22 / 06 / 2017